



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DO CRP15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0893/2025, de 29 de setembro de 2025

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 15ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.599.089/0001-17, com sede em Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, nº 139 – Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas, CEP: 57.052-401, doravante denominada DOADORA, por intermédio de seu Conselheiro Presidente Manoel Vieira de Carvalho Alencar (CRP-15/2121), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO visando à DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS de seu patrimônio, nos termos do Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e pelas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público é a seleção de entidades, conforme a ordem de preferência estabelecida na Cláusula 4, interessadas em receber, por doação, bens móveis classificados como servíveis e inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), pertencentes ao patrimônio da DOADORA.

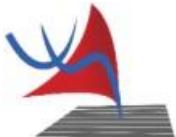
1.2. Os bens estão relacionados, descritos, classificados e avaliados no Anexo I (Relação Detalhada dos Bens) deste Edital.

1.3. Os bens serão doados no estado de conservação em que se encontram, conforme Laudo Técnico de Avaliação e Inservibilidade emitido pela Comissão Especial de Levantamento dos Bens Armazenados, cujo extrato consta no Anexo II, não cabendo à DOADORA qualquer responsabilidade por consertos, reparos, vícios (redibitórios ou não), garantia, funcionamento, transporte, retirada, desmontagem ou montagem.

1.4. A participação neste Chamamento implica o conhecimento e a aceitação de que os bens foram declarados servíveis e inservíveis para o uso da DOADORA, podendo não ter utilidade funcional, prestando-se, em alguns casos, apenas ao reaproveitamento de peças ou ao descarte ambientalmente adequado, cujo ônus e responsabilidade serão exclusivos do DONATÁRIO.

2. DO INTERESSE PÚBLICO E DA FINALIDADE

2.1. A presente doação fundamenta-se na existência de bens que não mais atendem às necessidades funcionais da DOADORA e cuja manutenção ou armazenamento se mostra antieconômico ou desnecessário.



2.2. A doação visa ao desfazimento regular desses bens, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência e da finalidade social, permitindo que outros entes públicos ou entidades assistenciais possam reaproveitá-los em suas atividades de interesse público.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (DONATÁRIOS ELEGÍVEIS)

3.1. Poderão manifestar interesse na doação objeto deste Edital, observada a Cláusula 4, exclusivamente as seguintes pessoas jurídicas:

3.1.1. Órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

3.1.2. Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas respectivas Autarquias e Fundações Públicas.

3.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas nos termos da Lei nº 9.790/1999.

3.1.4. Associações ou Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 (voltadas à coleta seletiva e reciclagem, se os bens forem adequados a essa finalidade).

3.2. É vedada a participação de:

3.2.1. Pessoas físicas.

3.2.2. Pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos.

3.2.3. Entidades que estejam inadimplentes com a União ou que possuam pendências no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

4. DA HIERARQUIA DE PREFERÊNCIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (ATO VINCULADO)

4.1. O julgamento das manifestações de interesse observará, obrigatoriamente, a seguinte ordem de preferência entre os donatários elegíveis habilitados, conforme Art. 8º do Decreto nº 9.373/2018:

Tabela 4.1: Ordem de Preferência Legal

| Prioridade | Categoria de Donatário |
|------------|------------------------|
|------------|------------------------|



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



| | |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 ^a | Administração Pública Federal (Órgãos, Autarquias, Fundações) |
| 2 ^a | Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal (e suas Autarquias e Fundações) |
| 3 ^a | OSCIPIs e Associações/Cooperativas (nos termos do item 3.1.3 e 3.1.4) |

4.2. Metodologia de Seleção: A Comissão Especial de Levantamento dos Bens Armazenados designada pela Portaria nº 06/2025 de 21 de outubro de 2025, analisará os pedidos da seguinte forma:

4.2.1. A Comissão verificará se há interessados habilitados na 1^a Categoria de Prioridade. Em caso afirmativo, estes serão selecionados, e os interessados das demais categorias (2^a e 3^a) serão desabilitados para o lote único.

4.2.2. Inexistindo interessados da 1^a Categoria, a Comissão analisará os interessados habilitados na 2^a Categoria. Em caso afirmativo, estes serão selecionados, e os da 3^a Categoria serão desabilitados.

4.2.3. Inexistindo interessados da 1^a e 2^a Categorias, os bens serão destinados aos interessados habilitados da 3^a Categoria.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo mais de um interessado habilitado dentro da mesma Categoria de Prioridade (ex: dois Municípios) disputando o lote de bens:

5.1.1. O critério de desempate será a ordem cronológica (data e hora) do ofício da Manifestação de Interesse (conforme Anexo III).

5.1.2. Persistindo o empate (ex: ofícios com mesmo registro de data/hora), será realizado Sorteio Público pela Comissão, em sessão pública a ser convocada com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) úteis, por publicação no sítio eletrônico da DOADORA.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO
Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



6. DO CRONOGRAMA

| FASE | EVENTO | DATA/PRAZO | LOCAL/VEÍCULO |
|------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Publicação do Edital | 04 de dezembro de 2025. | DOU, Sítio Eletrônico |
| 2 | Período de Vistoria (Opcional e Agendada com a DOADORA) | 12 de dezembro de 2025, das 8h as 12h. | GALPÃO: Rua Santo Antônio, 119, Levada. E CRP-15: Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139 - Gruta de Lourdes. CEP 57.052-401 Maceió – AL. |
| 3 | Prazo de Manifestação de Interesse (Entrega do Anexo III e Documentos) | Até 15 de dezembro de 2025. | Ofício (Físico ou Eletrônico) |
| 4 | Análise de Habilitação e Classificação | Até 17 de dezembro de 2025. | Comissão (Sessão Interna) |
| 5 | ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – Doação dos bens. | dia 18 de dezembro de 2025, às 19h00 no horário de Brasília/DF. | Exclusivamente ONLINE. |
| 6 | Publicação do Resultado Definitivo | dia 02 de janeiro de 2025. | DOU e Sítio Eletrônico. |
| 7 | Convocação para Assinatura do Termo de Doação | a 5 (cinco) dias corridos, após a publicação do resultado definitivo. | E-mail / Ofício |
| 8 | Prazo para Retirada dos Bens | Até o dia 20 de janeiro de 2026, após a convocação para assinatura do Termo de Doação, agendamento com a DOADORA. | Sendo de responsabilidade do DONATÁRIO a retirados dos bens móveis. |

7. DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Rua Coronel Murilo Otávio de Barros nº 139 – Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.052-401
Telefones: (82) 3241-8231 / 9.8115-7073 – E-mail: crp15@crp15.org.br – Site: www.crp15.org.br



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



7.1. O inteiro teor deste Edital e seus Anexos, bem como todos os atos subsequentes do certame (resultado, homologação, extrato do termo de doação), serão publicados obrigatoriamente no Diário Oficial da União (DOU) e/ou no sítio eletrônico oficial da DOADORA: www.crp15.org.br.

8. DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

8.1. Os interessados deverão protocolar, até a data limite estabelecida no Cronograma (Item 6), envelope lacrado (se entregue em mãos) ou processo eletrônico, através do e-mail: compras@crp15.org.br (conforme definido pela DOADORA), endereçado à Comissão Especial de Levantamento de Bens Armazenados, contendo:

- a) O Ofício de Manifestação de Interesse (conforme Anexo III), devidamente preenchido e assinado, indicando interesse pelo lote único.
- b) A documentação completa de habilitação exigida na Cláusula 9.

8.2. A manifestação deverá ser pelo lote único (descrito no Anexo I).

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Para todas as categorias (3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4):

- a) Anexo III (Ofício de Manifestação de Interesse) assinado pelo representante legal.
- b) Cópia do CNPJ atualizado.
- c) Cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira de Identificação Profissional - CIP) e CPF do representante legal que assina o pleito.
- d) Ato de nomeação (Portaria, Decreto) ou ata de posse/eleição do representante legal.
- e) Comprovante de endereço da entidade.

9.2. Adicionalmente, para a 3^a Categoria (OSCsPs, Associações/Cooperativas):

- f) Cópia do Estatuto Social consolidado, devidamente registrado, comprovando a natureza de entidade sem fins lucrativos.
- g) Anexo IV (Declaração de Fins de Interesse Social e Não Lucrativos), assinada pelo representante legal.
- h) Certidão de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) atualizada, expedida pelo Ministério da Justiça (se aplicável).



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO
Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



i) Comprovante de atendimento aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006 (se cooperativa/associação).

10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

10.1. A Comissão Especial de Levantamento de Bens Armazenados procederá à abertura dos envelopes/processos, à análise da habilitação (Cláusula 9) e à classificação (Cláusula 4 e 5).

10.2. Serão inabilitados os interessados que não apresentarem a documentação exigida, que a apresentarem fora do prazo, ou que não se enquadrem nas categorias do item 3.1.

10.3. O resultado será publicado conforme Cronograma (Item 6).

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Decorrido o prazo sem sua interposição, a Autoridade Competente homologará o resultado final, adjudicando o lote único ao donatário vencedor.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

12.1. O donatário homologado será convocado para assinar o respectivo Termo de Doação (conforme minuta do Anexo V) em até a 5 (cinco) dias corridos, após a convocação.

12.2. A recusa em assinar o Termo no prazo implicará na perda do direito, sendo convocado o próximo classificado na ordem de preferência e desempate (se houver).

12.3. O extrato do Termo de Doação será publicado no DOU e/ou sítio eletrônico.

13. DA RETIRADA DOS BENS (ÔNUS DO DONATÁRIO)

13.1. A retirada dos bens (incluindo custos e responsabilidades por desmontagem, carregamento, transporte, tributos e descarte ambiental) correrá integralmente às expensas do DONATÁRIO e deverá ocorrer no prazo máximo estipulado no Cronograma (Item 6).

13.2. A retirada só será autorizada após a assinatura do Termo de Doação (Anexo V).

13.3. No ato da retirada total dos bens, o DONATÁRIO deverá assinar o Termo de Recebimento Definitivo (conforme minuta do Anexo VI).



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



13.4. A não retirada no prazo estabelecido no Edital acarretará ao DONATÁRIO o pagamento referente ao aluguel do local atual de armazenamento dos bens que lhe foram doados mediante assinatura do Termo de Doação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação neste Chamamento implica a aceitação integral de todos os termos deste Edital, seus Anexos e lote único, bem como a submissão às normas legais e regulamentares pertinentes.

14.2. A DOADORA reserva-se o direito de revogar ou anular o presente processo, no todo ou em parte, por razões de interesse público ou ilegalidade, sem que caiba qualquer direito de indenização aos participantes.

14.3. A Comissão Especial de Levantamento de Bens Armazenados resolverá os casos omissos e/ou eventuais dúvidas na aplicação deste Edital.

14.4. Fica eleito o Foro da Comarca Maceió/AL, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

Manoel Vieira de Carvalho Alencar
CRP-15/2121
Conselheiro Presidente CRP-15



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



ANEXO I – RELAÇÃO DETALHADA DO LOTE ÚNICO

| Lote | Item | Descrição do Bem (Marca/Modelo/Configuração) | Quant. | Unid. |
|-------------|-------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 01 | 1. | Cadeiras Simples | 52 | Un. |
| 01 | 2. | Cadeiras Tipo Longarina de 03 Lugares | 23 | Un. |
| 01 | 3. | Cadeiras Tipo Longarina de 04 Lugares | 21 | Un. |
| 01 | 4. | Ar Condicionado Springer de 9000 Btus | 05 | Un. |
| 01 | 5. | Ar Condicionado Carrier 17500 Btus | 01 | Un. |
| 01 | 6. | Ar Condicionado Carrier Grande sem Identificação de Btus | 01 | Un. |
| 01 | 7. | Ar Condicionado Springer sem Identificação de Btus | 01 | Un. |
| 01 | 8. | Ar Condicionados Master de 7500 Btus | 01 | Un. |
| 01 | 9. | Condensadora de 58000 Btus | 02 | Un. |
| 01 | 10. | Condensadora de 9000 Btus | 03 | Un. |
| 01 | 11. | Armário | 01 | Un. |
| 01 | 12. | Armário com 04 Gavetas | 03 | Un. |
| 01 | 13. | Barras de Ferro para Corrimão | 03 | Un. |
| 01 | 14. | Estante de Ferro | 05 | Un. |



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



| | | | | |
|----|-----|----------------------------|----|-----|
| 01 | 15. | Estante para Biblioteca | 12 | Un. |
| 01 | 16. | Centro de Ferro | 01 | Un. |
| 01 | 17. | Tampo de Madeira com Vidro | 01 | Un. |
| 01 | 18. | Mesa Grande de Madeira | 01 | Un. |
| 01 | 19. | Rack Simples | 01 | Un. |
| 01 | 20. | Rack para Computador | 01 | Un. |

***Obs.: Itens no estado de conservação em que se encontram.**

João Vitor Lourenço Batista do Nascimento (CRP15/6839)
Conselheiro Presidente da Comissão

Fabrício da Silva Lira (CPF: 008.662.894-10)
Membro da Comissão

Jefferson Renato Marinho Mota (CPF: 014.517.624-02)
Membro da Comissão

Leandro dos Santos Silva (CPF: 042.459.784-57)
Membro da Comissão

Wanna Franciene Oliveira de Albuquerque (CPF: 053.220.784-01)
Membro da Comissão



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



ANEXO II – OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

À

Comissão Especial de Levantamento dos Bens Armazenados

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 03/2025.

A entidade [Nome da Entidade], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede em [Endereço Completo], representada neste ato por, CPF [XXX.XXX.XXX-XX], Cargo, vem, por meio deste, manifestar formalmente interesse em receber em doação do lote único (conforme Anexo I do Edital):

Categoria de Prioridade (Marcar uma):

- 1ª Prioridade (Adm. Pública Federal)
- 2ª Prioridade (Adm. Pública Estadual/Municipal)
- 3ª Prioridade (OSCIP/Associação/Cooperativa)

Lote de Interesse (Marcar):

- LOTE ÚNICO.

Declara, para todos os fins, estar ciente e concordar com todos os termos do Edital e seus Anexos, especialmente quanto à classificação dos bens como servíveis e inservíveis, à doação no estado em que se encontram e à responsabilidade integral do donatário pelos custos, logística de retirada e devidos fins.

[Local],

[Cargo]

(Assinatura e Carimbo da Entidade)



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE FINS DE INTERESSE SOCIAL E NÃO LUCRATIVOS

(Exigido apenas para entidades da 3^a Categoria de Prioridade)

Eu, CPF [XXX.XXX.XXX-XX], na qualidade de Representante Legal da [Nome da Entidade], CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], declaro, para os fins do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, e sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal):

Que a entidade é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

Que a entidade desenvolve atividades de caráter [social/educacional/cultural/assistencial/ambiental].

Que os bens recebidos em doação, caso a entidade seja selecionada, serão utilizados exclusivamente para a consecução de seus objetivos estatutários e fins de interesse social, sendo vedado seu uso para fins comerciais ou para distribuição de lucros.

[Local],

[Cargo]

(Assinatura e Carimbo da Entidade)



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2025, de 29 de setembro de 2025.

Termo de Doação Pura e Simples que entre si celebram a **** (DOADORA) e o/a **** (DONATÁRIO), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 e da Lei nº 14.133/2021.

DOADORA: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 15ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.599.089/0001-17, com sede em Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, nº 139 – Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas, CEP: 57.052-401, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, Sr. Manoel Vieira de Carvalho Alencar, CPF: 007.413.814-60.

DONATÁRIO: ****, [natureza jurídica], CNPJ nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede em [Endereço], neste ato representada por seu [Cargo], Sr(a)., CPF [XXX.XXX.XXX-XX].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a doação, pela DOADORA ao DONATÁRIO, a título gratuito e em caráter definitivo, da propriedade dos bens móveis servíveis e inservíveis descritos no Anexo I deste Termo (detalhe dos bens doados ao donatário).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1. O DONATÁRIO declara que vistoriou os bens (ou que renunciou à vistoria) e aceita recebê-los no estado de conservação em que se encontram, ciente de sua classificação como servíveis e inservíveis (ociosos/antieconômicos/irrecuperáveis), renunciando a qualquer reclamação futura quanto a vícios ou defeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS E DA RETIRADA

3.1. Todas as despesas decorrentes da execução deste Termo, incluindo, mas não se limitando a, desmontagem, carregamento, transporte, tributos, e eventual descarte ambientalmente adequado dos bens, correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

3.2. A retirada dos bens deverá ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (Anexo VI do Edital).

3.3. A não retirada no prazo estabelecido no Edital acarretará ao DONATÁRIO o pagamento referente ao aluguel do local atual de armazenamento dos bens que lhe foram doados mediante assinatura do Termo de Doação.



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, exceto por inexecução das cláusulas aqui pactuadas.

4.2. A baixa patrimonial dos bens será realizada pela DOADORA após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Local],

Pela DOADORA:

Manoel Vieira de Carvalho Alencar
CRP-15/2121
Conselheiro Presidente CRP-15

Pelo DONATÁRIO:

[Cargo]

Testemunhas:

_____ (Nome, CPF)

_____ (Nome, CPF)



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15a REGIÃO

Jurisdição: Alagoas - CNPJ: 01.599.089 / 0001-17



ANEXO V – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Eu, CPF [XXX.XXX.XXX-XX], na qualidade de [Cargo/Função], representante autorizado(a) do(a) **** (CNPJ nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX]), declaro, para os devidos fins, ter recebido fisicamente, nesta data, da ****, os bens móveis constantes do Lote Único do Edital de Chamamento nº 03/2025, objeto do Termo de Doação nº 01/2025.

Declaro, ainda, que os bens foram retirados integralmente das dependências da Doadora, sob responsabilidade do Donatário.

[Local],

[Cargo/Função]

(Assinatura)